



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
CÂMARA MUNICIPAL



DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2025.

CONFERE TÍTULO DE CIDADÃO TURUÇUENSE, AO SENHOR LAUBER ABRAHAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURUÇU. FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso XXI do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETO

Art. 1º. É conferido ao Senhor 'Lauber Abraham' o título de Cidadão Turuçuense, em reconhecimento a sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Turuçu.

Art. 2º. O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidência da Casa.

Parágrafo único. A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Turuçu, 08 de setembro de 2025.

Marcelo Pollnow
MARCELO POLLNOW
Presidente

Registre-se e publique-se

Gisele Amaral
GISELE DOS SANTOS
AMARAL
1º Secretária